



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 333 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**PUBLICADO**

DATA: 13/08/2024

EDIÇÃO N.º 3087

FLS: 135

ASS. *Carla Helena*

Nomeia Professor da Rede Municipal aprovado no Concurso Público objeto do Edital n.º 200/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013 e alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para o cargo efetivo de **PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL**, em caráter probatório, a partir de 12 de agosto de 2024, o seguinte aprovado no Concurso Público objeto do Edital n.º 200/2023:

§ 1º **PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/40H**, convocado pelo Edital n.º 284/2024:

NOME	RG	NÍVEL
GABRIEL BEVILACQUA	102.122.869-94	A1

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2024.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**